



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.092/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso IV e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de até 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Marineia Storti, matrícula n.426, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Bem Estar, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, a partir de 06/03/2024 com término em 06/03/2026.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 06 de março de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.